



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2017

Edição 2437 | Páginas: 08

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

**CORONEL CHAGAS (PRTB)**

**CHICO MOZART (PRP)**

**ODILON FILHO (PEN)**

**AURELINA MEDEIROS (PPN)**

**MARCELO CABRAL (PMDB)**

**JOAQUIM RUIZ (PTN)**

**NALDO DA LOTERIA (PSB)**

**BRITO BEZERRA (PP)**

**FLAMARION PORTELA**

**ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)**

**MECIAS DE JESUS (PRB)**

**GABRIEL PINÇAÇO (PRB)**

**SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)**

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

#### ATOS LEGISLATIVOS

- Ata da 695ª Sessão Extraordinária - Integra 02

- Ata da 2559ª Sessão Ordinária - Integra 02

- Ata da 2560ª Sessão Ordinária - Integra 04

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### Diretoria de Gestão de Pessoas

- Resoluções Nº 0015 a 0020/2017 06

##### CPL

- Pregão Presencial (SRP) Nº 010-B/2016 - Aviso de Adiantamento de Licitação 07

##### Diretoria Administrativa

- Extrato do Contrato - Nº 027/2016 07

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

SUMÁRIO

**ATOS LEGISLATIVOS**
**ATAS PLENÁRIAS**
**ATA DA 695ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**
**51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**
**= EXTRAORDINÁRIA =**
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

(Em exercício)

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima nonagésima quinta Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 084/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para o Poder Legislativo, no dia vinte e quatro de novembro do corrente ano, às doze horas e trinta minutos, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 007/16, que “dispõe sobre a criação do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FRA/PM, e da taxa de razão do poder de polícia, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Requerimento nº 084/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 084/16.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Marcelo Cabral, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 07/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 07/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação, em segundo turno. A votação será nominal. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não” rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 07/16, com 16 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Izaias Maia, Jalsen Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**ATA DA 2559 SESSÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**
**52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**
**= ORDINÁRIA =**
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

(Em exercício)

Às nove horas do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, no

Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quinquagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário, **Izaias Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 122, de 01/12/2016, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Transposição, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, no valor global de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais).

Mensagem Governamental nº 123, de 05/12/2016, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, no valor global de R\$ 12.704.379,03 (doze milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

Mensagem Governamental nº 124, de 05/12/2016, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, no valor global de R\$ 4.542.482,40 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Ofício nº 1694, de 05/12/2016, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando a retirada da Mensagem Governamental nº 119, de 29/11/2016, e informando encaminhamento da Mensagem Governamental nº 122, de 01/12/2016, em substituição à mesma.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Requerimento nº 090/16, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requerendo prorrogação do teor do Requerimento nº 079/16, afastamento do exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 15 dias.

Proposta de Lei Ordinária s/nº, de 05/12/16, do Deputado Jânio Xingú, que “Dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado, no âmbito do Estado de Roraima”.

Proposta de Lei Ordinária s/nº, de 05/12/16, do Deputado Jânio Xingú, que “Dispõe sobre a Instituição do Dia do Agente Penitenciário”.

Indicação s/nº, de 02/12/16, do Deputado Brito Bezerra, encaminhando ao Governo do Estado, para a construção de estrada e instalação de rede elétrica na Vicinal 7-B, na região da Confiança 2, Município do Cantá-RR.

Proposta de Moção de Pesar s/nº, de 02/12/16, do Deputado Jalsen Renier, pelo falecimento da Senhora Idalina Pires Lima, empresária do ramo de Supermercados – FREIRE, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2016.

Proposta de Moção de Pesar s/nº de 02/12/16, do Deputado Jalsen Renier, pelo falecimento do Senhor Íris Galvão Ramalho, ex-Vereador membro da Câmara Municipal de Boa Vista na 3ª Legislatura, ocorrido nesta capital.

Memorando nº 221, de 01/12/16, da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária de 1º de Dezembro do corrente ano.

**DIVERSOS:**

Ofício Circular nº 003, de 24/11/16, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima – SRDNIT/RR, encaminhando exemplares da revista Rodovias & Vias.

Ofício nº 189, de 30/11/16, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima – SINDAPE/RR, solicitando possibilidade de inclusão de emenda parlamentar ao orçamento de 2017, para aquisição de armamentos e equipamentos.

Ofício nº 165, de 01/12/16, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, comunicando o falecimento do Pr. Iris Galvão Ramalho.

Ofício nº 693, de 05/12/16, da Companhia Energética de Roraima - CERR, informando a impossibilidade de comparecimento do Presidente da Companhia, Dr. Augusto Alberto Iglesias Ferreira, à audiência para a qual foi convocado e solicitando a remarcação da mesma.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Não há nenhum orador inscrito, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 117/16, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/16, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 006/94, que dispõe sobre a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima”; do Projeto de Lei nº 037/16, que “dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do Estado de Roraima”; do Projeto de Lei nº 135/16, que “estabelece normas para a cobrança de custos dos serviços forenses e emolumentos extrajudiciais a que se referem os artigos 24, inciso IV e 98, § 2º da Constituição Federal e o controle de sua arrecadação no Estado de Roraima, e dá outras providências”; do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16, que “suspende a execução dos artigos 32 a 36 da Lei Complementar nº 227, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, revogando as disposições em contrário contidas nas Leis Complementares Estaduais nº

142, de 29 de dezembro de 2008; 148, de 15 de julho de 2009; 152, de 30 de novembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 5 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 2 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2012; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013; e a Lei Estadual nº 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16, que “altera dispositivos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que tratam sobre a Corregedoria Parlamentar”, de autoria da Mesa Diretora. Suspendo a Sessão, pelo tempo necessário, para que as comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 135/16.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 135/16 e do parecer das comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 135/16 e o parecer das comissões em conjunto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente peço apoio aos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei nº 135/16, do Tribunal de Justiça, por significar um avanço aos Cartórios, à justiça e a efetividade de arrecadação de monumentos. Eu fui a relatora e peço aos nobres pares, que possamos aprovar esta lei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais quem queira discutir, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os senhores aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico.

O Senhor Deputado **George Melo** – Eu peço aos colegas do G-13 que votem favorável à proposta.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 135/16 por 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/16 e do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Mensagem Governamental de Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/16 e o parecer da comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. Para derrubar o veto seriam necessários 13 votos não. Comunico aos Senhores Deputados que nos termos inciso 10 do artigo 233, a votação será nominal e secreta. O veto será rejeitado se obtiver o voto contrário da maioria absoluta dos membros desta Casa. Portanto, 13 votos. Se os Deputados votarem sim, votam com a governadora, se votarem não, rejeitam o veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – Peço aos membros do G-13 que votem pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, para derrubar o veto, são necessários 13 votos?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, é voto secreto, não pode haver orientação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/16, com 11 votos favoráveis, 11 votos não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 037/16, com suas emendas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 037/16 e suas emendas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 037/16.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, o projeto é do Deputado Xingú. Ele não se faz presente aqui, e há uma regra na Casa que quando o autor da matéria não está presente, pede-se o adiamento de votação. Ele não está presente para fazer a sua defesa, mesmo sabendo que o projeto é importante para o Estado de Roraima e para nossas crianças.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** pede Questão de Ordem - Temos realmente este acordo convencionado aqui, mas este projeto é tão importante, de tamanha relevância, que vale a pena votar sim, e nas discussões posso defender o projeto do Deputado Xingú.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O projeto teve uma emenda tornando-o autorizativo, este foi o objetivo da emenda de autoria da Deputada Lenir. Havendo entendimento com as bancadas podemos evoluir, ou pode haver um pedido de adiamento de votação. Mas, acho que há um entendimento, porque é um projeto importante do Deputado, está na pauta. O Deputado está com o nome registrado, ele deve ter saído para atender alguém no gabinete. Se houver entendimento, podemos evoluir para votação.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na.

Solicito ao técnico abertura do painel para votação.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** pede Justificativa de Voto - Eu vou votar sim, tendo em vista que sou Presidente da Comissão da Infância e do Adolescente, e nós sabemos da grande quantidade de crianças que tem alergia à lactose. O leite sem lactose é realmente muito caro e não são todas as famílias que têm acesso. E, na oportunidade peço à governadora que sancione este projeto, dê total cobertura e que possa, através da SETRABES e da Secretária de Saúde, fazer valer este projeto do Deputado Xingú.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Justificativa de Voto - Senhor Presidente, vou votar sim, mas entendo que isso é uma decisão de governo, precisamos ouvir o líder do governo e a base. Está se criando despesa e não temos autonomia para criar despesa. A Deputada Lenir fez uma emenda transformando em autorizativo. Portanto, a governadora tem poder de veto, por ser autorizativo. É importante que a base do governo, a Deputada Angela é da base do governo, comprometa a defender junto ao governo, e esse apelo deve partir do líder do governo.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Justificativa de Voto - Como líder do governo, recebendo cobrança pública do Deputado Joaquim, destaco que a votação da bancada do governo deve ser sim, pois é autorizativo, ou seja, o governo vê as condições financeiras, por que é um projeto justo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 037/16, em turno único, com 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Senhor Presidente, só para deixar mais claro ao Deputado Soldado Sampaio que tinha me perguntado. Esse projeto serve para aglutinar no Regimento Interno, onde diz fica vago algumas partes da corregedoria. Eu estou unificando e debatendo aqui com maior clareza para que todos os artigos da Casa que cabem... que fique bem claro o papel da corregedoria. Então, como líder desta Casa eu peço aqui o apoio dos amigos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Comunico aos Senhores Deputados que nos termos do artigo 191, combinado com o artigo 158, parágrafo 4º do Regimento Interno, o projeto será aprovado com o voto da maioria absoluta dos membros desta Casa, portanto 13 votos favoráveis. Comunico que os Senhores Deputados têm um minuto para, querendo, justificarem seu voto.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Dou por aprovado, em primeiro turno, por 18 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16 e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16 e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Dou por aprovado, em turno único, por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16 e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Está encerrada a Ordem do Dia.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, só para fazer o devido registro do porquê de hoje todos nós, Deputados, estarmos com esse laço branco, é porque hoje é o dia da mobilização de combate à violência contra mulheres. Essa ação em benefício das nossas mulheres, em pareceria com o CHAME, da Deputada Lenir e quero dizer que nós apoiamos, com muita força, lembrando sempre o ditado que diz: homem que é homem não bate em mulher. Então, quero registrar esse dia nacional de mobilização masculina pelo fim da violência contra a mulher. Toda essa equipe está mobilizada, trabalhando nas redes sociais, trabalhando em campo, fazendo distribuição desse material, de panfletos, porque o nosso objeto é exatamente esse, o fim da violência contra as mulheres e contra toda e qualquer forma de violência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Também quero referendar as palavras do Deputado Evangelista Siqueira. Hoje, a Procuradoria Especial da Mulher está trabalhando na campanha do laço branco na Brigada de Infantaria de Selva, na Polícia Militar para que os homens estejam mobilizados nessa campanha. O Dia do Laço Branco está fazendo parte da Campanha Mundial dos 16 dias de ativismo pelo combate à violência contra mulher. E nós iremos encerrar esses dias de ativismo... todos os dias estamos fazendo uma atividade e, hoje, está sendo na Polícia Militar, na Brigada e no Exército. E iremos encerrar a campanha no dia 10, Dia Internacional dos Direitos Humanos, com uma capacitação, lá na ESCOLEGIS, para os jovens, jovem protagonistas de outros jovens. Então, os homens hoje espalham essa ideia. Vamos comprar essa ideia para que a gente possa combater os índices de violência contra a mulher no nosso Estado.

O Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Chagas, quero convidar os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, deputados: Jorge Everton, Brito Bezerra, Lenir Rodrigues, Aurelina Medeiros, Mecias de Jesus e Coronel Chagas para uma reunião, após o fim desta Sessão, para deliberarmos sobre algumas matérias.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 7 de dezembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

**ATA DA 2560ª SESSÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA=**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART**

(Em exercício)

Às nove horas do dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima sexagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart**– Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para, como

Segunda-Secretária *Ad hoc*, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 114, de 06/12/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Transposição, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE-RR, no valor global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Ofício nº 1709, de 06/12/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Mapa Demonstrativo de Arrecadação do Ano de 2016 relativo à Mensagem Governamental nº 121, de 29/11/16, que acompanha o Projeto de Lei nº 146/16, para que seja anexada ao referido Projeto que tramita nesta Casa Legislativa.

**RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:**

Ofício nº 116, de 01/12/16, do Procurador-Geral de Contas – MPC-RR, encaminhando Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

Indicação s/nº, de 06/12/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para execução de serviço já licitado de recuperação e terraplanagem das Vicinais 01 e 04 da região do PA Nova Amazônia, Truaru, na área rural do Município de Boa Vista.

**DIVERSOS:**

Ofício nº 163, de 30/11/16, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima – SINDAPE/RR, solicitando possibilidade de inclusão de emenda parlamentar ao orçamento de 2017 para aquisição de armamentos e equipamentos.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia, senhores parlamentares, público aqui presente, vão ser apenas cinco minutos, só para chamar atenção das autoridades e do comando da briosa Polícia Militar. A Polícia Militar está sem comunicação, os policiais que estão trabalhando na linha de frente do setor operacional se entrarem em confronto num tiroteio com bandidos e criminosos que não pensam duas vezes em matar um policial ou qualquer pai de família, no meio de um tiroteio, se eles precisarem de ajuda, têm que tirar o celular do bolso, procurar o número, ligar para a Polícia Militar para pedir ajuda. Num tiroteio fica um pouco difícil, porque os bandidos têm uma pontaria de primeira linha enquanto o policial está em combate, pegando o seu celular, o bandido escolhe para atirar na cabeça do policial ou no próprio celular. Essa situação só não piorou, porque não pode piorar mais ainda. Isso se arrasta, segundo informações, há 27 anos, não tem equipamento, rádio de comunicação e, agora, piorou de uma vez, pois enquanto a Polícia Militar não pode trabalhar, não tem o apoio para combater os bandidos. Na hora de um aperfeiço, em um confronto com os bandidos, quem sai perdendo é o povo, porque a Polícia Militar não tem como combater, não tem como pedir reforço, então os militares serão alvo fácil para os bandidos. E os bandidos, sabendo que não têm nem como se comunicar com o Comando da Polícia Militar para pedir ajudar, matam os policiais sem piedade. É simples. Temos facções, está aqui no jornal, dentro e fora do sistema prisional, quando as facções dão as ordens, essas ordens têm que ser cumpridas, as facções, os bandidos de uma forma geral sabendo que a Polícia Militar está em desvantagem, pega 15 bandidos, porque um chefe de facção não anda com menos de quinze bandidos fortemente armados e partem para cima de uma viatura com 5 ou 6 policiais, que podem até estar armados, mas se precisarem de um reforço policial, como não vão ter esse reforço policial e todos os 5 militares irão tombar diante das balas dos criminosos, dos membros de facção. Se tem 1.400 dentro da PA de facção, têm mais quatorze mil aqui fora, que são as ramificações dos grupos criminosos. Eu gostaria apenas pedir ao Comando da Briosa Polícia Militar, estou até estudando na Emenda Parlamentar para liberar recursos para a Polícia Militar para, pelo menos, comprar rádio comunicação ou reformar o que está capenga há 27 anos, porque do jeito que está, pode anotar o que vou dizer, nós teremos confronto de polícia com membros de facções ou bandidos que estão livres, do lado de fora, no meio da sociedade. E quem vai perder é a Polícia Militar, porque na hora de uma reforço, ao invés de acionar o rádio comunicação, aciona apenas um botão para pedir

ajuda, terá que pegar o celular, procurar o número para entrar em contato com o comando, para que o comando entre em contato com as viaturas mais próximas para ajudar a equipe que está enfrentando sérios problemas.

Então, eu gostaria de fazer esse apelo ao Governo do Estado, ao Comando da Polícia Militar para que resolva o problema de comunicação, porque para defender Boa Vista e o Estado de Roraima a Polícia Militar não pode usar aparelho celular. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Anuncio para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 127/16, que “Altera a Lei Estadual nº 297, de 11 de setembro de 2001, que Institui o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR e revoga a Lei Estadual nº 580, de 12 janeiro de 2007, e dá outras providências, de autoria do Tribunal de Justiça. Projeto de Lei nº 137/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do estado, em favor do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE, crédito suplementar, no valor global de R\$ 193.592,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente”. Projeto de Lei nº 143/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.542.482,40 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente”. Projeto de Resolução nº 018/16, que “dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento aos municípios roraimenses, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. E, em segundo turno, o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16, que “altera dispositivos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que tratam sobre a corregedoria parlamentar”, de autoria da Mesa Diretora; Proposta de Moção de Pesar nº 021/16, pelo falecimento do Tenente da Polícia Militar de Roraima, Washington Luiz Brasil de Araújo, ocorrido no dia 28 de novembro, de autoria do Deputado Jorge Everton. Proposta de Moção de Pesar nº 022/16, pelo falecimento do Senhor Iris Galvão Ramalho, ex-vereador membro da Câmara Municipal de Boa Vista, na 3ª Legislatura, ocorrido no dia 02/12, de autoria do Deputado Jalser Renier. Proposta de Moção de Pesar nº 023/16, pelo falecimento da Senhora Idalina Pires Lima, empresária do supermercado Freire nesta capital desde 1995, ocorrido no dia 02/12, de autoria do Deputado Jalser Renier. Proposta de Moção de Pesar nº 024/16, pelo falecimento do senhor Orlando Corrêa Rosa, Técnico Judiciário Administrativo do Tribunal de Justiça Regional Eleitoral, ocorrido no dia 03 do corrente, de autoria do Deputado Jalser Renier. Proposta de Moção de Pesar nº 021/16, pelo falecimento do Tenente da Polícia Militar de Roraima, Washington Luiz Brasil de Araújo, ocorrido no dia 28 de novembro, de autoria do Deputado Jorge Everton. Proposta de Moção de Pesar nº 022/16, pelo falecimento do Senhor Iris Galvão Ramalho, ex-vereador membro da Câmara Municipal de Boa Vista, na 3ª Legislatura, ocorrido no dia 02/12, de autoria do Deputado Jalser Renier. Proposta de Moção de Pesar nº 023/16, pelo falecimento da Senhora Idalina Pires Lima, empresária do supermercado Freire nesta capital desde 1995, ocorrido no dia 02/12, de autoria do Deputado Jalser Renier. Proposta de Moção de Pesar nº 024/16, pelo falecimento do senhor Orlando Corrêa Rosa, Técnico Judiciário Administrativo do Tribunal de Justiça Regional Eleitoral, ocorrido no dia 03 do corrente, de autoria do Deputado Jalser Renier.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Tem um Requerimento dos líderes de bloco, solicitando também que seja incluso na Ordem do Dia a matéria, deliberada ontem na Comissão Conjunta, para votar o projeto do Detran. O Requerimento está nas mãos de Vossa Excelência. Obrigado!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Acato o Requerimento de Vossa Excelência. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Requerimento nº 091/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 091/16 encaminhado à Mesa Diretora, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 089/16, que “Dispõe sobre a unificação das taxas e serviços do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, constantes no item 3, do anexo único, da Lei nº 059, de 8 de dezembro de 2012, altera as leis nº 795, de 30 de dezembro de 2010 e Lei nº 883, de 28 de dezembro de 2012, que cria e reformula outras taxas e serviços no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR- e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo”.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto possam analisar o Projeto de Lei nº 127/16, 137/16, 146/16 e 149/16.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do parecer das Comissões em Conjunto referente ao Projeto de Lei nº 089/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 089/16, juntamente com o parecer do relator.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 089/16. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando sim, os deputados aprovam a matéria, e votando não, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 089/16, por 13 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do parecer das Comissões em Conjunto referente ao Projeto de Lei nº 127/16

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 127/16, juntamente com o parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 127/16. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os deputados aprovam a matéria e votando não rejeitam-na. Solicito à abertura do painel eletrônico.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 127/16 por 13 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 137/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 137/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 137/16. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os deputados aprovam a matéria e votando não rejeitam-na. Solicito à abertura do painel eletrônico.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 137/16 por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 149/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 149/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 149/16. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os deputados aprovam a matéria e votando não rejeitam-na. Solicito à abertura do painel eletrônico.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, este é o projeto que vai possibilitar ao governo a pagar mais de 350 pequenos produtores rurais. Recomendo pela aprovação do projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 149/16 por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 018/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/16. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os deputados aprovam a matéria e votando não rejeitam-na. Solicito à abertura do painel eletrônico.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem – Em virtude do horário, solicito prorrogação da Sessão para que possamos evoluir nos trabalhos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o Requerimento verbal do Senhor Deputado Naldo da Loteria.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/16, por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Discussão em segundo turno do Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de resolução legislativa nº 015/16, em segundo turno.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a

matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica, por se tratar de Projeto de Resolução Legislativa que altera o Regimento Interno precisa da maioria absoluta dos votos favoráveis. Portanto, 13 votos sim. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam o projeto, votando “não”, rejeitam-no

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado em segundo turno o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/16, com 13 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Proposta de Moção de Pesar nº 021/16, de autoria do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 021/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação.

A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 021/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Proposta de Moção de Pesar nº 022/16, de autoria do Deputado Jalsner Renier.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 022/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação.

A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 022/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Proposta de Moção de Pesar nº 023/16, de autoria do Deputado Jalsner Renier.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 023/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação.

A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 023/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Proposta de Moção de Pesar nº 024/16, de autoria do Deputado Chico Mozart.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 024/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação.

A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 024/16.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Informou aos Senhores Deputados que amanhã teremos expediente normal e Sessão com Ordem do Dia na Assembleia Legislativa, inclusive com abertura de crédito do poder executivo.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Aproveito o expediente para cobrar da Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial para analisar uma proposição que eu encaminhei, tratando dos servidores da CERR e outros casos que venham passar pelo processo de fusão. Então, apresente a PEC com 08 assinaturas e até então não foi criada a Comissão Especial, é um direito deste parlamentar ter continuidade na sua proposição. Se vai ser aprovado ou não, é outra discussão, mas não podemos engavetar. Então, quero pedir mais uma vez à Mesa a criação dessa comissão para analisar a PEC que eu apresentei dias atrás.

E também Senhor Presidente, falando da CERR, quero pedir de Vossa Excelência e da Mesa que nomeasse uma comissão para convocar o Presidente da CERR na semana que vem, o Presidente do Conselho da CERR e o Sindicato dos Urbanitários para sabermos como anda essa negociação da prorrogação da concessão da CERR por mais um ano. Há uma discussão entre a direção, mais especificamente entre o conselho e o sindicato o qual vem emperrando o avançar. Então, não é o momento, Senhor Presidente, de nós admitirmos qualquer tipo de vaidade seja de

qual for o lado, O momento é de unir forças e construir uma saída para a situação em que se encontra Roraima, em especial, no caso da CERR e, mais ainda, para os servidores daquela indireta que estão aflitos porque não sabem o seu futuro. Então, quero pedir, à Mesa ou se for o caso à Comissão de Administração para no decorrer da próxima, semana convidar o Presidente da CERR, Senhor Augusto Iglesias; o Presidente do Conselho, senhor Cleber e o Sindicato dos Urbanitários para nos apresentar qual o encaminhamento que está sendo dado na questão da CERR. Era isso, Senhor Presidente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Sampaio, nós vamos verificar a situação da nomeação da Comissão Especial, e com relação à questão da CERR, o Presidente daquela instituição foi convocado por esta Casa por decisão unânime deste Poder para comparecer ontem nesta Casa. O expediente foi dentro do prazo regimental, ou seja, mais de uma semana depois o Presidente da CERR informou que não poderia estar presente porque estaria viajando, para fora do estado. Então, nós vamos reiterar essa convocação para que ele compareça e para dar informações de interesse da sociedade. Acredito que seja com o mesmo objetivo. O autor do requerimento para o comparecimento dele, foi do Deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Se possível, Senhor Presidente, conversar com o Deputado Marcelo para trazer o Presidente do sindicato e o Presidente do Conselho de Administração da CERR.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, eu acho que Vossa Excelência pode convidar o Sindicato, que será bem-vindo a participar. Já o Secretário, que é um agente público, nós vamos reiterar, e Vossa Excelência que faz parte da base e do bloco de defesa do governo informe a ele, caso ele se ausentar de uma convocação dessas e ainda informar isso na vésperas soa meio estranho para esta Casa. Então, para que na próxima convocação, a menos ele tenha uma justificativa muito plausível, mas deverá aparecer, caso não haja justificativa que convença os Deputados desta Casa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente quero convidar todos os membros desta Casa para o dia 14 às 15h para reunião da apresentação do relatório quadrimestral da SESA, Secretário de Saúde, no plenarinho.

O senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, desde já agradecemos a todos que contribuíram para a realização desta Sessão Plenária e convidando a todos para sessão plenária de amanhã, dia 08, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 0015/2017-DGP

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR EDER THIAGO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 15791, CPF:789.092.362.72, para exercer o cargo comissionado de Membro de CPL – CL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Diretora de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

#### RESOLUÇÃO Nº 0016/2017-DGP

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR JAQUELINIO SILVEIRA FEITOSA, matrícula 14586, CPF:000.413.162-23, para exercer o cargo comissionado de Membro de CPL – CL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa**

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.  
 Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 0017/2017-DGP

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KARLAILLA CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 17593, CPF: 709.876.022-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I – CAA-I integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.  
 Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 0018/2017-DGP

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDRE PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula 14971, CPF: 525.398.142-04, para exercer o cargo comissionado de Consultor Jurídico CJ-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.  
 Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 0019/2017-DGP

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONARDO PADILHA ALMEIDA, matrícula 16999, CPF: 834.403.800-68, para exercer o cargo comissionado de Consultor Jurídico CJ-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.  
 Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 0020/2017-DGP

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDREIA MARGARIDA ANDRE, matrícula 9675, CPF: 154.242.498-41, para exercer o cargo comissionado de Consultor Jurídico CJ-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.  
 Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/RR PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010-B/2016 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/ALE/2016

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial nº 010-B/2016

OBJETO: Eventual aquisição de água mineral (embalagem de 350ml e 02 litros), carga de água mineral (20 litros) e carga de gás de cozinha (13kg) GLP com sessão dos vasilhames retornáveis em regime em comodato.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe, fica adiada **sine-die** em razão do acolhimento a impugnação interposta.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2017

Charles de Oliveira Parente

Pregoeiro/CPL/ALE

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 073/ALE/16

CONTRATO Nº: 027/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001-B/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de restaurante, para fornecimento de alimentação (lanches, almoços, e jantares), incluindo sobremesa e bebidas (refrigerante e água mineral), visando atender as necessidades desta Casa de Leis, no município de Boa Vista.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EMPRESA K.M.L OLIVEIRA – ME.

CNPJ Nº: 02.377.047/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2016

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 389.836,80 (Trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

PELA CONTRATANTE: Superintendente Geral - ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: KARLA MAGNA LOPES OLIVEIRA

O Poder Legislativo  
 trabalhando para você

**CAC**  
 CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

De mãos dadas com o legislativo municipal,  
 por uma gestão de qualidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA  
 Independente e mais perto de você



**TV ASSEMBLEIA**  
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.